



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 9:15hs
DATA 23/05/19

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 022/2019



Altera as disposições da Lei Municipal nº 692/2015 e 249/2010 da Fundação Municipal de Cultura e Lazer – FUNCEL de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos que comporão o Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, conforme previsto no Anexo I da presente lei.

Art. 2º. Ficam criados os cargos que comporão o Quadro de Pessoal Comissionados da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, conforme previsto no Anexo II da presente lei.

Art. 3º. Os servidores públicos lotados no Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer ficarão vinculados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º. A estrutura administrativa da autarquia apresentada no Anexo I e II da presente lei, será regulamentada, no que couber, por ato a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.º 692/2015 e 249/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020



ANEXO I

Relação de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente.

NOMENCLATURA CARGO	Vagas	Vencimento base	Equiparação de Cargos a Lei nº 625/2014
Agente de Serviços Administrativos	4	R\$ 1.317,18	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Agente de Serviços de Biblioteca	1	R\$ 1.317,17	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Educador Físico	2	R\$ 4.068,94	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Assistente Social	1	R\$ 4.848,17	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Pedagogo	1	R\$ 4.068,94	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Psicólogo	1	R\$ 4.068,94	Conforme parâmetro do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Analista de Planejamento e Orçamento	1	R\$ 4.068,94	Conforme parâmetros do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020



ANEXO II

Relação de Cargos do Quadro de Pessoal Comissionado.

NOMENCLATURA CARGO	Vagas	Vencimento base	Equiparação de Cargos a Lei nº 625/2014
Assessor Especial de Gabinete	1	R\$ 5.374,54	Conforme parâmetros do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Assessor Especial II	2	R\$ 3.480,66	Conforme parâmetros do cargo na Lei 625/2014 e atualizações posteriores
Diretor Presidente	1	R\$ 6.700,00	Equiparado ao vencimento do Secretário Municipal
Diretor Administrativo e Financeiro	1	R\$ 4.718,90	Equiparado ao vencimento do Gestor de Direção (nível Médio)
Diretor de Cultura	1	R\$ 4.718,90	Equiparado ao vencimento do Gestor de Direção (nível Médio)
Diretor de Esporte	1	R\$ 4.718,90	Equiparado ao vencimento do Gestor de Direção (nível Médio)
Controlador Interno	1	R\$ 4.853,30	Equiparado ao vencimento do Gestor de Setor (ensino Superior)
Gestor de Setor	2	R\$ 2.986,44	Equiparado ao vencimento do Gestor de Setor (ensino Médio)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 9.15 hs
DATA 23/05/19
ASSINATURA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa trata da alteração das Leis Municipais 249/2010 e 692/2015, que dispõem sobre a criação dos cargos do quadro de pessoal permanente e comissionado da Fundação Municipal de Cultura e Lazer – FUNCEL.

A reestruturação administrativa deve refletir a linha de ação sintonizada com as necessidades e as oportunidades que se almeja, desenvolver durante a gestão. Este sentimento de desejo de todo o conjunto da administração pública, precisa ser estruturado e organizado para que se busque, da melhor maneira possível, qualificar a gestão em busca do equilíbrio fiscal e produzir resultados positivos em favor dos cidadãos.

As alterações propostas visam à reorganização da Fundação Municipal de Cultura e Lazer – FUNCEL de Canaã dos Carajás - a estas vinculados, proporcionando maior eficiência e eficácia aos serviços públicos prestados, atribuindo-lhes competências específicas por área de atuação, evitando sobreposição de funções e buscando agilidade nos processos internos e nas atividades prestadas por esta autarquia.

Por oportuno, merece destaque que a reestruturação administrativa se impõe para que o Governo Municipal possa otimizar a implementação de políticas públicas que representam o conjunto de projetos de governo, tendo como objetivo a prestação de serviços de qualidade ao cidadão canaeense, a redução das desigualdades e o fortalecimento da democracia na relação poder público e sociedade.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal





ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO

- Projeto de Lei com a proposta de alteração da estrutura administrativa vigente - Lei nº 692/2005.

- Legislações pertinentes:
 - ✓ Lei Complementar nº 101/2000 LRF;
 - ✓ Instrução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA.

Fevereiro - 2019



PRFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



DATA: 04/02/2019

ESTUDO TÉCNICO Nº 01/2019/FUNCEL - Impacto Financeiro a partir da proposta de alteração da Estrutura Organizacional da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

1.0 OBJETIVO

A proposta do projeto de lei tem o intuito de reordenar através de uma reengenharia organizacional a estrutura administrativa, bem como o quadro de pessoal da autarquia. A atualização se faz necessária para que se possa cumprir as devidas atribuições, conforme o art. 2º da sua lei de criação nº 226/2010, que assim o determina os seus objetivos, nos artigos de I a IVI. O estudo tem o objetivo de analisar a capacidade econômico-financeira da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer- FUNCEL, a partir da proposta, de alteração dos parâmetros das legislações atuais vigentes, da estrutura organizacional e concomitantemente corrigir a situação da autarquia no tocante a legalidade do processo atual de vínculo empregatício, do quadro de efetivos como subsidio a formulação de concurso público.

A unidade orçamentaria está sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal no grupo da Administração Indireta.

2.0 METODOLOGIA E PREMISSAS

As despesas criadas ou ampliadas estão compatíveis com o PPA e em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na LDO, ou seja, são parte de um dos programas inseridos no PPA e não contraria nenhuma das disposições da LDO, especialmente o Anexo de Metas de Resultados Fiscais. A criação ou ampliação de despesa está adequada à existência de dotação orçamentária específica suficiente ou que esteja abrangida por crédito genérico, conforme fixados na LOA, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no respectivo programa de trabalho, não serão ultrapassados os limites orçamentários previstos para o exercício financeiro do corrente ano. A unidade orçamentaria faz parte do escopo sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, no bloco da administração direta (autarquia). A metodologia utilizada para apuração do custo se baseou em toda a estrutura organizacional do quadro de pessoal, parametrizada pelas legislações vigentes e respectivamente suas vagas



PRFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



autorizadas, ou seja, o custo projetado será calculado considerando **toda a estrutura** completa. As bases salariais dos cargos criados foram importados (conforme a própria proposta de Lei menciona) do Plano de Cargos Carreira e Salários.

Tabela I – Legislação De Pessoal Vigente

Lei	Descrição
226/2010	Lei de Criação
249/2010	Plano Cargos Carreira e Salários
692/2015	Alteração dos anexos da Lei 249/2010



Está sendo considerando também o aumento relativo à revisão geral anual de 2018, no qual foi concedido o percentual – 12,92% - de reajuste a título de reposição da inflação nos vencimentos dos servidores públicos municipais, da seguinte forma:

- ✓ 2018 = 4,30% - 1ª parcela
- ✓ 2019 = 4,30% (2ª parcela) + 3,75% IPCA 2018;
- ✓ *2020 = 4,32% (3ª parcela) + *4,00% projeção da inflação de 2019.

*projeção inflação conforme resolução Nº 4.582, de 29 de Julho de 2017/BACEN

Tabela II – Previsão percentual aumento despesa pessoal

ANO	Parcela	% revisão 2018	*IPCA projetado	Percentual Acumulado	Data Base de Impacto
2018	1ª Parcela	4,32%	Valores salario já atualizados		
2019	2ª Parcela	4,30%	3,75%	8,05%	Janeiro
*2020	3ª Parcela	4,30%	*4,00%	9,00%	Janeiro

*O ano de 2020 projetado conforme previsão da inflação rel.BACEN.

3.0 LEGISLAÇÕES E LIMITES LEGAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu normas gerais de finanças públicas, voltadas para o controle da despesa, do resultado fiscal e do endividamento.

Em relação às despesas, a LRF trouxe dispositivos para restringir a geração da despesa (art. 15 e 16) e, em especial, a despesa obrigatória de caráter continuado (art. 17), que fixe para o ente a obrigação de sua execução por um período superior a dois exercícios. As principais restrições são a necessidade de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



em vigor e nos dois subsequentes, e de comprovação de que a despesa não afetará as metas de resultados fiscais previstas.



LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizado, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Concomitantemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da resolução administrativa nº 18/2018/TCM-PA.

4.0 CAPACIDADE FINANCEIRA – RECEITAS E DESPESAS

4.1. Receitas

A Lei Orçamentária Anual 2019 Nº 823/2018 (em execução), estima a receita e fixou a despesa do município de Canaã dos Carajás para o exercício de 2019, no valor global de R\$ 479.644.703,72 (quatrocentos e setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes.

A previsão do montante em 2020 no momento no mês corrente (janeiro/2019) previamente estima a monta de R\$ 520.085.317,96 (quinhentos e vinte milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) e para 2021 o valor prévio de R\$ 601.233.067,96 (seiscentos e um milhões, duzentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), o quadro abaixo expõe o detalhamento:



PRFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



Tabela III – Composição da Base de Receita Triênio 2019-2020-2021

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR		
	LOA 2019	*2020 (previa)	**2021 (previa)
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	VALOR	VALOR
I - RECEITAS CORRENTES	R\$ 435.559.067,96	R\$ 501.233.067,96	R\$ 581.233.067,96
Receita tributária	57.071.000,00	69.924.550,00	80.413.232,50
Receita de contribuições	7.000.000,00	7.350.000,00	8.350.000,00
Receita patrimonial	3.300.000,00	4.465.000,00	5.360,50
Transferências correntes	367.653.067,96	418.758.517,96	490.964.474,96
Outras receitas correntes	535.000,00	735.000,00	1.500.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 58.411.635,76	R\$ 26.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
Operações de crédito	15.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências de capital	43.411.635,76	25.000.000,00	19.000.000,00
III - Ded. Rec. Formação FUNDEB	R\$ 14.326.000,00	R\$ 15.042.300,00	R\$ 18.042.300,00
Ded. de transferências correntes	14.326.000,00	15.042.300,00	18.042.300,00
RECEITA TOTAL (I + II - III)	R\$ 479.644.703,72	R\$ 527.233.067,96	R\$ 601.233.067,96

*2020 e 2021 previsões em jan/2019



A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer- FUNCEL, pessoa jurídica de direito público, apesar de sua autonomia, está dentro do escopo como unidade orçamentaria do Poder Executivo Municipal da administração indireta. Atualmente – apesar de prerrogativa legal – não tem previsão para o exercício fiscal atual (2019) de arrecadação própria, tendo na formação do seu lastro de receita, apenas repasses do tesouro municipal. A Tabela abaixo descreve a apuração da composição da participação da base da receita no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Tabela IV – Formação do Orçamento 2019 conforme fonte de receita.

DESCRIÇÃO FONTE RECEITA	DESTINO	VALOR	% em relação total
Receita Própria - FUNCEL		R\$ -	0%
Repasse do Tesouro Municipal	FUNCEL	R\$ 5.212.784,79	98%
Repasse do Tesouro Municipal	Fundo Municipal Cultura	R\$ 94.410,00	2%
Total Orçamento 2019		R\$ 5.307.194,79	100%

4.2 Despesa

O projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para exercício 2019 – Lei nº 823/2018, está projetando inicialmente uma receita corrente líquida de R\$ 421.233.067,96 (quatrocentos e vinte um milhões, duzentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e para gasto com pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal (Adm. Direta e Indireta), no total de R\$



PRFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



140.376.056,25 (cento e quarenta milhões, trezentos e setenta e seis mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), representando 33,33% da relação com a receita corrente líquida.

No ano de 2020 a receita corrente líquida projetada é de R\$ 501.233.067,96 (quinhentos e um milhões, duzentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) e despesa de pessoal estimada em R\$ 154.413.661,88 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e treze reais, seiscentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos), representando 30,81%.

Para o ano de 2021 a receita corrente líquida prevista de R\$ 581.233.067,96 (quinhentos e oitenta e um milhões, duzentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) versus R\$ 169.855.028,06 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, vinte e oito reais e seis centavos), alcançando 29,22%.

5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Conforme o projeto de lei o quadro de composição dos servidores atual será alterando, conforme tabela abaixo:

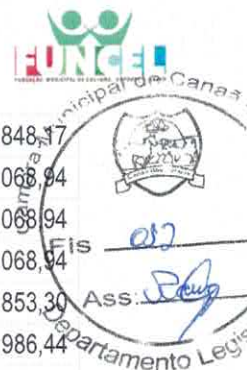
Tabela IV – Demonstrativo entre o Quadro Atual e o Previsto.

Parâmetros legislação atual					Parâmetros com a nova proposta		
LEI	NOMENCLATURA CARGO	Vínculo	Vagas	Vencimento Base atual	Alteração	Vagas	Vencimento Base
Lei Nº 692/2015 (anexos I e III)	Ag. Serviços Administrativos	Permanente	6	R\$ 1.317,18	Aumentou	8	R\$ 1.317,18
	Ag. Serv. Cond. Veículos. Leves	Permanente	1	R\$ 1.213,33	Cargo excluído do quadro permanente		
	Ag. Serv. Cond. Veic. Pesados	Permanente	1	R\$ 1.935,33	Cargo excluído do quadro permanente		
	Agente de Serviços de Biblioteca	Permanente	1	R\$ 1.317,17	Mantido	1	R\$ 1.317,17
	Ag. Serviços de Seg. Patrimonial	Permanente	10	R\$ 1.075,12	Cargo excluído do quadro permanente		
	Agentes de Serviços Gerais	Permanente	4	R\$ 1.075,12	Cargo excluído do quadro permanente		
	Analista de Controle Interno	Permanente	1	R\$ 4.068,94	Cargo excluído do quadro permanente		
	Educador Físico	Permanente	2	R\$ 4.068,94	Mantido	2	R\$ 4.068,94
	Ag. Serv. Monitoria de Capoeira	Permanente	2	R\$ 1.213,33	Cargo excluído do quadro permanente		
	Ag. Serv. Monitoria de Jiu-Jitsu	Permanente	1	R\$ 1.213,33	Cargo excluído do quadro permanente		
	Ag. Serv. Monitoria de Karatê	Permanente	1	R\$ 1.213,33	Cargo excluído do quadro permanente		
	Ag. Serv. de Monitoria de Futebol	Permanente	2	R\$ 1.213,33	Cargo excluído do quadro permanente		
	Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	1	R\$ 5.374,54	Mantido	1	R\$ 5.374,54
	Assessor Especial II	Comissionado	2	R\$ 3.480,66	Mantido	2	R\$ 3.480,66
	Diretor Presidente	Comissionado	1	R\$ 6.700,00	Mantido	1	R\$ 6.700,00
	Diretor Adm. e Financeiro	Comissionado	1	R\$ 2.986,44	Vencimento Base	1	R\$ 4.718,90
	Diretor de Cultura	Comissionado	1	R\$ 2.986,44	Vencimento Base	1	R\$ 4.718,90
	Diretor de Esporte	Comissionado	1	R\$ 2.986,44	Vencimento Base	1	R\$ 4.718,90

Além das alterações serão criados os novos cargos conforme relação abaixo:



PRFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



Inclusão projeto Lei	Assistente Social	Permanente	1	R\$ 4.848,17
	Pedagogo	Permanente	1	R\$ 4.068,94
	Psicólogo	Permanente	1	R\$ 4.068,94
	Analista de Planejamento e Orçamento	Permanente	1	R\$ 4.068,94
	Controlador Interno	Comissionado	1	R\$ 4.853,30
	Gestor de Setor	Comissionado	2	R\$ 2.986,44
	Assessor Jurídico	Comissionado	1	R\$ 5.124,15

A estrutura atual completa, ou seja, tendo todo o quadro de vagas autorizadas em lei preenchidas (base Fev/2019), representa um custo anua de R\$1.538.791,92 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), considerando as despesas de pessoal - salários, gratificações, encargos sociais –, mais o benefício de auxílio alimentação, que não computa pra efeito de limite legal, porém considera-se porque obviamente haverá desembolso financeiro e o valor já está sendo considerado com o aumento de 2019 que foi majorado para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). A tabela abaixo demonstra a apuração:

Tabela V – Estrutura de Cargos conforme a Legislação atual

NOMENCLATURA CARGO	Vínculo	Vagas	Vecto. Base	Gratific. Ensino Superior (50%)	Enc. Sociais	Custo Anual	Outros Custos (Vale Alim.)
Agente de Serviços Administrativos	Permanente	6	R\$ 1.317,18		289,78	R\$ 128.235,38	R\$ 39.600,00
Agente de Serviços Condutor de Veículos Leves	Permanente	1	R\$ 1.213,33		266,93	R\$ 19.687,49	R\$ 6.600,00
Agente de Serv. Condutor de Veículos Pesados	Permanente	1	R\$ 1.935,33		425,77	R\$ 31.402,66	R\$ 6.600,00
Agente de Serviços de Biblioteca	Permanente	1	R\$ 1.317,17		289,78	R\$ 21.372,40	R\$ 6.600,00
Agente de Serviços de Segurança Patrimonial	Permanente	10	R\$ 1.075,12		236,53	R\$ 174.448,97	R\$ 66.000,00
Agentes de Serviços Gerais	Permanente	4	R\$ 1.075,12		236,53	R\$ 69.779,59	R\$ 26.400,00
Analista de Controle Interno	Permanente	1	R\$ 4.068,94		895,17	R\$ 66.022,62	R\$ 6.600,00
Educador Físico	Permanente	2	R\$ 4.068,94	2.034,47	1.342,75	R\$ 198.067,86	R\$ 13.200,00
Agente de Serviços de Monitoria de Capoeira	Permanente	2	R\$ 1.213,33		266,93	R\$ 39.374,99	R\$ 13.200,00
Agente de Serviços de Monitoria de Jiu-Jitsu	Permanente	1	R\$ 1.213,33		266,93	R\$ 19.687,49	R\$ 6.600,00
Agente de Serviços de Monitoria de Karatê	Permanente	1	R\$ 1.213,33		266,93	R\$ 19.687,49	R\$ 6.600,00
Agente de Serviços de Monitoria de Futebol	Permanente	2	R\$ 1.213,33		266,93	R\$ 39.374,99	R\$ 13.200,00
Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	1	R\$ 5.374,54		1.182,40	R\$ 87.207,29	R\$ 6.600,00
Assessor Especial II	Comissionado	2	R\$ 3.480,66		765,75	R\$ 112.954,38	R\$ 13.200,00
Diretor Presidente	Comissionado	1	R\$ 6.700,00		1.474,00	R\$ 108.714,20	R\$ 6.600,00
Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado	1	R\$ 2.986,44		657,02	R\$ 48.457,98	R\$ 6.600,00
Diretor de Cultura	Comissionado	1	R\$ 2.986,44		657,02	R\$ 48.457,98	R\$ 6.600,00
Diretor de Esporte	Comissionado	1	R\$ 2.986,44		657,02	R\$ 48.457,98	R\$ 6.600,00
						R\$ 1.281.391,72	R\$ 257.400,00

TOTAL R\$ 1.538.791,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



6.0 APURAÇÃO DE CUSTOS

Conforme a proposta de alteração apresentada, a previsão da despesa para o exercício atual (2019), prevê um aumento de R\$ 235.722,98 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) - ANEXO I.

Em 2020, o aumento do custo da despesa com folha será de R\$ 264.660,04 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e quatro centavos) - ANEXO II.

Finalizando o exercício fiscal de 2021, impactará em aumento de despesa em R\$ 282.183,05 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinco centavos). - ANEXO III

Tabela VI – Apuração do custo atual X triênio (2019-2020-2021)

Parâmetros	Salários e Encargos Sociais	Auxílio Vale Alimentação	Custo total ANUAL	Salários e Encargos Sociais	Auxílio Vale Alimentação	Custo total ANUAL	Apuração Final entre atual x previsto (B-A)
Exercício 2019	1.281.391,72	257.400,00	R\$ 1.538.791,72	1.602.914,70	171.600,00	R\$ 1.774.514,70	R\$ 235.722,98
Exercício 2020	1.396.716,98	257.400,00	R\$ 1.654.116,98	1.747.177,02	171.600,00	R\$ 1.918.777,02	R\$ 264.660,04
Exercício 2021	1.466.552,82	257.400,00	R\$ 1.723.952,82	1.834.535,87	171.600,00	R\$ 2.006.135,87	R\$ 282.183,05

6.1 Consolidação de Custos

Na apuração do custo para efeito de impacto dos limites legais - conforme a legislação vigente determina - será considerado para efeito de cálculo o valor do aumento da folha, sem levar em conta a economia proveniente da redução do auxílio alimentação (R\$85.800,00), devido essa despesa pertence no escopo do grupo de despesas de pessoal, que são computadas para efeito de índices de limites legais vetorizados pela lei de responsabilidade fiscal.

Partindo desse princípio e a partir dos valores apresentados e consolidando, com o custo das outras unidades do Poder Executivo Municipal, o impacto como já descrito em 2019 será de 33,40% (33,33%+0,08% adicional), em 2020 alcançará 30,88% (30,81% + 0,07% adicional), e em 2021, acrescentando a projeção de 29,22% os 0,06%, totaliza 29,29%. Tabela abaixo expõe essa consolidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



Tabela III – Apuração da Despesa Adicional com Relação à Receita Corrente Líquida

ANO	Receita Corrente Líquida - RCL	Orçamento Despesa Pessoal	Despesa X relação a RCL	Custo a Partir da alteração Estrutura	% em relação a RCL	NOVA PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA DESPESA (A + B)	Relação % DP X RCL
2019	421.233.067,96	140.376.056,25	33,33%	321.522,98	0,08%	R\$ 140.697.579,23	33,40%
2020	501.233.067,96	154.413.661,88	30,81%	350.460,04	0,07%	R\$ 154.764.121,92	30,88%
2021	581.233.067,96	169.855.028,06	29,22%	367.983,05	0,06%	R\$ 170.223.011,11	29,29%

Considerando os parâmetros e limites instituídos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei nº 101/2000), o incremento de despesa de caráter continuado ficará abaixo limite de alerta (48,60%), portanto dentro do limite legal exigido por Lei.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade orçamentaria do grupo da administração indireta (FUNCEL/FMC) - apesar de ter personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia financeira e administrativa, tem seu funcionamento de custeio atualmente totalmente dependente do repasse do tesouro municipal. O estudo como apresentado nas tabelas de apurações anteriores, está considerando uma despesa criada no período total no ano de 2019 e nos próximos exercícios (2020-2021), bem como uma ocupação total do seu quadro de cargos disponibilizados a partir da proposta de alteração - apesar dessa ocupação não ser na prática desta maneira, porém pra efeito de uma medição de impacto financeiro, a metodologia é a mais segura para as devidas medições e a manutenção do controle fiscal do Município. Considerando a proposta de alteração da estrutura organizacional conforme demonstrado nas apurações anteriores, demonstram que esse impacto na relação despesa de pessoal X receita corrente líquida, no triênio 2019-2020-2021, alcançou alteração nos percentuais atuais planejados e previstos, de 33,40%, 30,88% e 29,29% respectivamente. Portanto os aumentos, não comprometeria os índices máximos permitidos (54% - para o Poder Executivo) conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), já que nas somatórias ficariam ainda abaixo do mínimo (limite de alerta 48,60% da RCL) com gasto de despesa de pessoal somando-se os vencimentos e encargos sociais. A proposta tem viabilidade econômico-financeira dentro dos parâmetros legais. Ressalvando a necessidade de encaixe pelo tesouro municipal no fluxo financeiro, conforme o acompanhamento e a análise da despesa pela base líquida disponível, ou seja, o lastro de recursos financeiros disponíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.



Data: ____/____/____



PRFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Anexo I – Demonstrativo do quadro orçamentário do SAAE no



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 19.29 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.595.784,79
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.222.874,79
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.222.874,79	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	853.062,34		
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	268.812,45		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.372.910,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.372.910,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL	25.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	727.350,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTI., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS N	180.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	78.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	931.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PY	32.000,00		
3.3.90.48.00.0000	AUXILIO ALIMENTACAO	179.560,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	190.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.617.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.617.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.617.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	49.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				5.212.784,79



exercício 2019.

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
 Orgão..... 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 19.30 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			89.410,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.410,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		89.410,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.818,50		
3.3.90.31.00.0000	PREMIACOES CULT., ARTI., CIENT., DESPORTIVAS E OUTRAS N	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.591,50		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				94.410,00
Total do Órgão				5.307.194,79

Fonte: Lei Orçamentária 2019 – Lei nº 823/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

ANEXO I – Memória de cálculo da apuração da despesa em 2019 (exercício atual)

LEI	NOMEINCLATURA CARGO	Vínculo	Vagas	Vencimento Base	Gratíf. Ensino Sup.50%	Encargos Sociais	Ano 2019			Outros Custos (Vale Alim.)
							TOTAL UNITARIO	Custo Mensal	Custo Anual	
Lei Nº 692/2015 (anexos I e III)	Agente de Serviços Administrativos	Permanente	8	R\$ 1.317,18		289,78	1.606,96	R\$ 12.855,68	R\$ 170.980,50	52.800,00
	Agente de Serviços de Biblioteca	Permanente	1	R\$ 1.317,17		289,78	1.606,95	R\$ 1.606,95	R\$ 21.372,40	6.600,00
	Educador Físico	Permanente	2	R\$ 4.068,94	2.034,47	1.342,75	7.446,16	R\$ 14.892,32	R\$ 198.067,86	13.200,00
	Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	1	R\$ 5.374,54		1.182,40	6.556,94	R\$ 6.556,94	R\$ 87.207,29	6.600,00
	Assessor Especial II	Comissionado	2	R\$ 3.480,66		765,75	4.246,41	R\$ 8.492,81	R\$ 112.954,38	13.200,00
	Diretor Presidente	Comissionado	1	R\$ 6.700,00		1.474,00	8.174,00	R\$ 8.174,00	R\$ 108.714,20	6.600,00
	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado	1	R\$ 4.718,90		1.038,16	5.757,06	R\$ 5.757,06	R\$ 76.568,87	6.600,00
	Diretor de Cultura	Comissionado	1	R\$ 4.718,90		1.038,16	5.757,06	R\$ 5.757,06	R\$ 76.568,87	6.600,00
	Diretor de Esporte	Comissionado	1	R\$ 4.718,90		1.038,16	5.757,06	R\$ 5.757,06	R\$ 76.568,87	6.600,00
	Assistente Social	Permanente	1	R\$ 4.848,17	2.424,09	1.599,90	8.872,15	R\$ 8.872,15	R\$ 117.999,61	6.600,00
	Pedagogo	Permanente	1	R\$ 4.068,94	2.034,47	1.342,75	7.446,16	R\$ 7.446,16	R\$ 99.033,93	6.600,00
	Psicólogo	Permanente	1	R\$ 4.068,94	2.034,47	1.342,75	7.446,16	R\$ 7.446,16	R\$ 99.033,93	6.600,00
	Analista de Planejamento e Orçamento	Permanente	1	R\$ 4.068,94	2.034,47	1.342,75	7.446,16	R\$ 7.446,16	R\$ 99.033,93	6.600,00
	Controlador Interno	Comissionado	1	R\$ 4.853,30		1.067,73	5.921,03	R\$ 5.921,03	R\$ 78.749,65	6.600,00
Inclusão projeto Lei	Gestor de Setor	Comissionado	2	R\$ 2.986,44		657,02	3.643,46	R\$ 7.286,91	R\$ 96.915,95	13.200,00
	Assessor Jurídico	Comissionado	1	R\$ 5.124,15		1.127,31	6.251,46	6.251,46	R\$ 83.144,46	6.000,00

R\$ 1.602.914,70 R\$ 171.600,00

Calculo do custo adicional	CUSTO ATUAL	CUSTO PROJETADO	DIFERENÇA	> %
Vencimento, Gratificação e Encargos	R\$ 1.281.391,72	R\$ 1.602.914,70	R\$ 321.522,98	+25%
Auxílio Alimentação	R\$ 257.400,00	R\$ 171.600,00	-R\$ 85.800,00	-33%



8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



ANEXO II – Memória de cálculo da apuração da despesa em *2020

LEI	NOMENCLATURA CARGO	Vínculo	Vagas	Vencimento Base	Gratíf. Ensino Sup.50%	Ano 2020			Apuração dos Custos		Outros Custos (Vale Alim.)		
						Encargos Sociais	TOTAL UNITARIO	Custo Mensal	Custo Anual				
Lei Nº 692/2015 (anexos I e III)	Agente de Serviços Administrativos	Permanente	8	R\$ 1.435,73		315,86	1.751,59	R\$ 14.012,69	R\$ 186.368,75		52.800,00		
	Agente de Serviços de Biblioteca	Permanente	1	R\$ 1.435,72		315,86	1.751,57	R\$ 1.751,57	R\$ 23.295,92		6.600,00		
	Educador Físico	Permanente	2	R\$ 4.435,14	2.217,57	1.463,60	8.116,31	R\$ 16.232,63	R\$ 215.893,97		13.200,00		
	Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	1	R\$ 5.858,25		1.288,81	7.147,06	R\$ 7.147,06	R\$ 95.055,94		6.600,00		
	Assessor Especial II	Comissionado	2	R\$ 3.793,92		834,66	4.628,58	R\$ 9.257,16	R\$ 123.120,27		13.200,00		
	Diretor Presidente	Comissionado	1	R\$ 7.303,00		1.606,66	8.909,66	R\$ 8.909,66	R\$ 118.498,48		6.600,00		
	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado	1	R\$ 5.143,60		1.131,59	6.275,19	R\$ 6.275,19	R\$ 83.460,07		6.600,00		
	Diretor de Cultura	Comissionado	1	R\$ 5.143,60		1.131,59	6.275,19	R\$ 6.275,19	R\$ 83.460,07		6.600,00		
	Diretor de Esporte	Comissionado	1	R\$ 5.143,60		1.131,59	6.275,19	R\$ 6.275,19	R\$ 83.460,07		6.600,00		
	Assistente Social	Permanente	1	R\$ 5.284,51	2.642,25	1.743,89	9.670,64	R\$ 9.670,64	R\$ 128.619,57		6.600,00		
Inclusão projeto Lei	Pedagogo	Permanente	1	R\$ 4.435,14	2.217,57	1.463,60	8.116,31	R\$ 8.116,31	R\$ 107.946,98		6.600,00		
	Psicólogo	Permanente	1	R\$ 4.435,14	2.217,57	1.463,60	8.116,31	R\$ 8.116,31	R\$ 107.946,98		6.600,00		
	Analista de Planejamento Orçamento	Permanente	1	R\$ 4.435,14	2.217,57	1.463,60	8.116,31	R\$ 8.116,31	R\$ 107.946,98		6.600,00		
	Controlador Interno	Comissionado	1	R\$ 5.290,10		1.163,82	6.453,92	R\$ 6.453,92	R\$ 85.837,11		6.600,00		
	Gestor de Setor	Comissionado	2	R\$ 3.255,22		716,15	3.971,37	R\$ 7.942,74	R\$ 105.638,39		13.200,00		
											R\$ 90.627,46		6.000,00

Considerando o acordo coletivo de 2018 (4,30%+ 4,00% IPCA (projetado conforme Resolução nº4582, 29/07/2017/IBACEN. Bases projetadas nas premissas da LDO 2018

R\$ 1.747.177,02

R\$ 171.600,00

Calculo do custo adicional	CUSTO PROJETADO	CUSTO ATUAL	DIFERENÇA	> % <
Vencimento, Gratificação e Encargos	R\$ 1.747.177,02	R\$ 1.396.716,00	R\$ 350.461,02	+25,09%
Auxílio Alimentação	R\$ 171.600,00	R\$ 257.400,00	-R\$ 85.500,00	-33%

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer



ANEXO III – Memória de cálculo da apuração da despesa em **2021

LEI	NOMENCLATURA CARGO	Vínculo	Vagas	Vencimento Base	Gratíf. Ensino Sup.50%	Encargos Sociais	Ano 2021			Apuração dos Custos			Outros Custos (Vale Alim.)
							TOTAL UNITARIO	Custo Mensal	Custo Anual				
Lei Nº 692/2015 (anexos I e III)	Agente de Serviços Administrativos	Permanente	8	R\$ 1.507,51		331,65	1.839,17	R\$ 14.713,32	R\$ 195.687,18				52.800,00
	Agente de Serviços de Biblioteca	Permanente	1	R\$ 1.507,50		331,65	1.839,15	R\$ 1.839,15	R\$ 24.460,71				6.600,00
	Educador Físico	Permanente	2	R\$ 4.656,90	2.328,45	1.536,78	8.522,13	R\$17.044,26	R\$ 226.688,67				13.200,00
	Assessor Especial de Gabinete	Comissionado	1	R\$ 6.151,16		1.353,26	7.504,42	R\$ 7.504,42	R\$ 99.808,74				6.600,00
	Assessor Especial II	Comissionado	2	R\$ 3.983,62		876,40	4.860,01	R\$ 9.720,02	R\$ 129.276,29				13.200,00
	Diretor Presidente	Comissionado	1	R\$ 7.668,15		1.686,99	9.355,14	R\$ 9.355,14	R\$ 124.423,40				6.600,00
	Diretor Administrativo e Financeiro	Comissionado	1	R\$ 5.400,78		1.188,17	6.588,95	R\$ 6.588,95	R\$ 87.633,07				6.600,00
	Diretor de Cultura	Comissionado	1	5400,78		1.188,17	6.588,95	R\$ 6.588,95	R\$ 87.633,07				6.600,00
	Diretor de Esporte	Comissionado	1	5.400,78		1.188,17	6.588,95	R\$ 6.588,95	R\$ 87.633,07				6.600,00
	Assistente Social	Permanente	1	R\$ 5.548,73	2.774,37	1.831,08	10.154,18	R\$10.154,18	R\$ 135.050,55				6.600,00
Inclusão projeto	Pedagogo	Permanente	1	R\$ 4.656,90	2.328,45	1.536,78	8.522,13	R\$ 8.522,13	R\$ 113.344,33				6.600,00
	Psicólogo	Permanente	1	R\$ 4.656,90	2.328,45	1.536,78	8.522,13	R\$ 8.522,13	R\$ 113.344,33				6.600,00
	Analista de Planejamento Orçamento	Permanente	1	R\$ 4.656,90	2.328,45	1.536,78	8.522,13	R\$ 8.522,13	R\$ 113.344,33				6.600,00
	Controlador Interno	Comissionado	1	R\$ 5.554,60		1.222,01	6.776,61	R\$ 6.776,61	R\$ 90.128,97				6.600,00
	Gestor de Setor	Comissionado	2	R\$ 3.417,98		751,96	4.169,94	R\$ 8.339,87	R\$ 110.920,31				13.200,00
	Assessor Jurídico	Comissionado	1	R\$ 5.864,59		1.290,21	7.154,80	R\$ 7.154,80	R\$ 95.158,83				6.000,00
Considerando o acordo coletivo de 2018 (4,30%+4,00% IPCA (projetado conforme Resolução nº4582, 29/07/2017/BACEN										R\$ 1.834.535,87			R\$ 171.600,00

Calculo do custo adicional	CUSTO PROJETADO ATUAL	CUSTO PROJETADO	DIFERENÇA	> %
Vencimento, Gratificação e Encargos	R\$ 1.466.552,82	R\$ 1.834.535,87	R\$ 367.983,05	+25,09%
Auxílio Alimentação	R\$ 257.400,00	R\$ 171.600,00	- R\$ 85.800,00	-33%

[Handwritten signature]

